



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
19 / 05 / 2021
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.995, DE 19 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO DIA
21 DE MAIO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

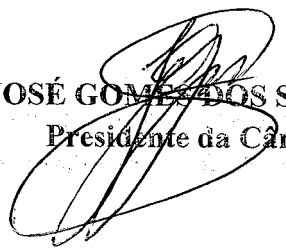
Art. 1º O expediente do dia 21 de maio de 2021 nesta Casa Legislativa será das 07:00 às 14:30 horas, de forma excepcional, para realização de desinfecção interna no prédio administrativo e no Plenário “Hélio Santana de Araújo”, como uma das medidas para combater à propagação da Covid-19.

Art. 2º Os servidores e estagiários que cumprem a carga horária no período matutino exercerão seu expediente, excepcionalmente, no horário de 07h00min às 10h30min horas, não necessitando repor as horas faltantes.

Art. 3º Os servidores e estagiários que cumprem a carga horária no período vespertino exercerão seu expediente, excepcionalmente, no horário de 11h00min às 14h30min horas, não necessitando repor as horas faltantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de Maio de 2021.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara